



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000
E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

PROJETO DE LEI N° 010 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA O "DIA MUNICIPAL DO MECÂNICO", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 20 DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 102, I do Regimento Interno, assim como, art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedreiras aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Pedreiras-MA, o "Dia Municipal do Mecânico", a ser celebrado, anualmente, no dia **20 de dezembro**.

Art. 2º – A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Pedreiras.

Art. 3º – Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, em 28 de outubro de 2025.


Jamison Fernandes Silva
Vereador



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000
E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O profissional mecânico desempenha um papel fundamental na sociedade, garantindo a funcionalidade, a segurança e a longevidade de veículos e máquinas. Em um município como Pedreiras, onde a frota de veículos é significativa e o transporte, seja ele particular ou não, é vital para a dinâmica econômica e social, a figura do mecânico é essencial para a manutenção da mobilidade e do desenvolvimento.

A escolha do dia 20 de dezembro para a celebração se deve à necessidade de se ter uma data que honre essa importante profissão, proporcionando um momento de reconhecimento e valorização por parte do poder público e da comunidade. A instituição do "Dia Municipal do Mecânico" no Calendário Oficial de Eventos de Pedreiras-MA é um ato de reconhecimento da relevância destes profissionais, estimulando a qualidade dos serviços e o aperfeiçoamento técnico da categoria.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, em 28 de outubro de 2025.


Jamison Fernandes Silva
Vereador